

estabelecida pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, com fundamento, ainda, na excepcionalidade legal prevista nos incisos I e IV, do art. 25, e no § 1º, do art. 26, ambos do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; no inciso II do art. 31 e art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando a Resolução Normativa nº 208-CDI/DF, de 22 de junho de 2023, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, que dispõe sobre a captação de recursos para financiamento de projetos por meio do FDI/DF e dá outras providências; considerando que os recursos captados pela Organização Sociedade Civil visam ao financiamento do respectivo projeto, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Resolução nº 208-CDI/DF; considerando a Autorização para Captação de Recursos através da Resolução Ordinária nº 211, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 137, 21 de julho de 2023; e considerando a aprovação de execução do projeto pelo Plenário do Conselho de Direitos do Idoso do DF na 3ª Reunião Ordinária do CDI, publicada no DODF nº 84 de 11 de maio de 2026, TORNA PÚBLICO o extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, considerando a natureza singular do objeto de relevante interesse público e social, conforme previsto no processo nº 00400-00043641/2024-59, que trata da formalização de parceria mediante Termo de Fomento a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto Integridade, CNPJ 00.065.060/0001-92, regularmente inscrita no CDI-DF, nos termos da Resolução nº 231, de 07 de maio de 2024, para financiamento do Projeto Energia Sustentável, que visa implantar o Sistema de Usina Solar Fotovoltaica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE ADITIVO DE ATA

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025 – CAESB, publicada no DODF de 28 de setembro de 2025. ASSINATURA: 08/06/2026. PROCESSO Nº 00092-00029935/2025-51. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 365 dias (um ano), sendo assim de 28/08/2026 para 28/08/2027. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 116/2025. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros – Diretor. Pela Empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA: Luiz Fernando Alves das Neves.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 042/2026 – CAESB. PROCESSO GDOC Nº: 00092-00045662/2025-83. ID(s): (2843101). LICITAÇÃO CAESB Nº: 049/2026, tipo menor preço. ASSINATURA: 08/06/2026. Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, sociedade de economia mista do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37. OBJETO: aquisição de consumíveis e peças para Equipamentos Cromatográficos LC-MS/MS e GC-MS/MS (AGILENT), conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital de Licitação da Caesb nº 049/2026 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão às seguintes contas de dotação orçamentária da Caesb: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal Rubrica: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprio da Caesb - Código 11.101.000.000-3 Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrega da nota de empenho ao fornecedor, a qual poderá ser enviada por e-mail ou fisicamente, a critério da Caesb VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a ser firmada com a licitante vencedora, será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatória a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações. FISCALIZAÇÃO: A CAESB exercerá a fiscalização através da Superintendência de Logística - SLG/DS e para esse fim designa o empregado Aleandro Soares Fernandes de Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 para gerenciar e fiscalizar este processo. EMPRESA(S) ADJUDICATÁRIA(S): LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA, no valor de R\$ 186.130,80 (cento e oitenta e seis mil, cento e trinta reais e oitenta centavos) para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis, Presidente e Andre Kluppel Carrara, Diretor. Pela LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA: Marcelo Rocha da Silva.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10184. ASSINATURA: 02/06/2026. PROCESSO Nº 00092-00020487/2026-73. LC nº 90012/2026 - CAESB. OBJETO: Aquisição de ferramentas e instrumentos a serem utilizadas pelas equipes de manutenção preventiva e corretiva das áreas de manutenção elétrica e automação nas unidades operacionais da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal no Distrito Federal e áreas de abrangência,

Lotes 01 (itens 1 e 2), 02 (itens 3 e 4), 07 (itens 23, 24, 25, 26, 27 e 28), e Item 29. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.203.205.200-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1421/2026, DATADO DE: 26/05/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 28.026,17 (vinte e oito mil e vinte e seis reais e dezessete centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 167.345,08 (cento e sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) VIGÊNCIA/ENTREGA: 120 (cento e vinte) dia(s) e 120 (cento e vinte) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Rodolfo Alexandre Meurer, matrícula nº 52.141-8 gestor. Alfredo Franco Neto, matrícula nº 52.161-2, Rodrigo da Silva de Cardozo, matrícula nº 51.769-0 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros Diretor de Operação e Manutenção. Pela NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10185. ASSINATURA: 03/06/2026. PROCESSO Nº 00092-00006493/2026-09. LC nº 33/2026 - CAESB. OBJETO: A aquisição de rádios digitais para manutenção do sistema de transmissão de dados industriais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.203.205.200-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1457/2026, DATADO DE: 29/05/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 90 (noventa) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Leandro Cesar Delfino, matrícula nº 53.225-8 gestor. Rodrigo da Silva de Cardozo, matrícula nº 51.769-0 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela EMPRESA EVOLUTIONS AUTOMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA: Nassif Guimarães Ali.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00005313/2026-61. TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E. Nº 067/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ELSHADAY ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Pelo presente Termo de Rescisão, fica rescindido unilateralmente, a partir de 08/06/2026, cujo objeto é a execução das obras de reforma e ampliação do Pronto Socorro, incluso construção de nova subestação do Hospital Regional de Brazlândia – HRBZ, situado na Área Especial 06, no Setor Tradicional, em Brazlândia/DF. A Rescisão Unilateral do citado Contrato que aqui se opera não exime a Contratada das multas já aplicadas e de outras penalidades que porventura venham a ser imposta em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies.

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00006362/2024-50. Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E. Nº 198/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO PERMANENTE O.C.M. OBJETO: Acréscimo e a supressão financeira do Contrato. Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 647.648,60 correspondente a aproximadamente 5,13% do seu valor. Suprime-se do Contrato o valor de R\$ 137.924,04, correspondente a aproximadamente 1,09% do seu valor. Após o presente ajuste, o valor do Contrato passa de R\$ 12.620.513,03 para R\$ 13.130.237,59. Empenho: 2026NE01561, Programa de Trabalho 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e André Olímpio de Paula.

### NÚCLEO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 015/2025 – NLC/PRES – objeto do processo nº 00112-00014387/2025-16 que, verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação de habilitação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA – CNPJ nº 22.415.029/0001-77, com o valor total proposta de R\$ 1.807.000,00. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de junho de 2026

CELSO CERCHI BONATTI

Chefe do Núcleo de Licitação - NLC/PRES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2026 PROCESSO: 00113-00000579/2025-17; PARTES: DER/DF e EMPRESA AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, Objeto: inclusão de cláusula de natureza da despesa: 339030; 449052 e 339039; Data da Assinatura: 08/06/2026; Signatário: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.